



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Vereador-Presidente: José de Oliveira Lima

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Antônio da Rocha Sales, a expedição do **Edital de Prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2021 SEME, específicos nos Cargos de Merendeira e Cuidador, cujo o prazo se perdura até dezembro de 2022.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de setembro de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente – Partido PDT

### Justificativa:

Tendo em vista o vencimento do processo seletivo simplificado **Edital nº 012/2021 SEME**, previsto para vencimento em Dezembro de 2022, sugerimos a Secretaria de Educação, juntamente com Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogação do contrato por igual período (12 meses) prevista no edital, conforme dispõe a redação:

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.5- O prazo de validade do presente processo seletivo será de **12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período se necessário**, contados a partir da data de publicação de sua homologação do resultado final, exceto para os cargos que entrarão em concurso público.

9.5.1- Durante o prazo de validade do processo seletivo, a administração pública municipal, de acordo com a sua necessidade, interesse e conveniência, poderá proceder à contratação dos candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas neste Edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Assim sendo, esperamos contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida e peço aos nobres Edis apoio à presente indicação, que é um pleito real e legítimo dos trabalhadores dos cargos mencionados nesta Indicação.

